



**CARTA DE ACORDO Nº 2/2025 ENTRE O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O  
DESENVOLVIMENTO (PNUD), O CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS  
MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CEAM/UNB E A FUNDAÇÃO DE  
EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS (FINATEC) PARA A EXECUÇÃO DO  
PROJETO NACIONAL BRA/20/016 – “METODOLOGIAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PARA REDUÇÃO DOS HOMICÍDIOS E OUTROS CRIMES  
VIOLENTOS”**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado PNUD) no Brasil e representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (doravante denominada Senasp/MJSP) a respeito da realização por parte do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB), com a interveniência Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (doravante denominada Finatec), de atividades de execução do Projeto BRA/20/016 “Metodologias Integradas de Segurança Pública e Defesa Social para Redução de Homicídios e Outros Crimes Violentos”, como especificado no Anexo 1: Descrição do Documento de Projeto, no qual o PNUD atua como parte responsável.
2. De acordo com o Documento do Projeto assinado entre o governo, aqui representado pela Senasp/MJSP e o PNUD e com os presentes termos e condições, confirmamos nosso aceite às atividades a serem realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Finatec no âmbito do projeto conforme Anexo 2: Termo de Referência para Elaboração dos Produtos (doravante denominado genericamente como “Produtos”). A Senap/MJSP, o PPGDH/CEAM/UnB, a Finatec e o PNUD atuarão de forma próxima, com consultas mútuas, em todos os aspectos da elaboração dos Produtos.
3. O PPGDH/CEAM/UnB será totalmente responsável pela elaboração de todos os Produtos, com devida diligência (“*due diligence*”) e eficiência, conforme suas regras e regulamentos, na medida em que elas sejam consistentes com as Regras e Regulamentos Financeiros do PNUD. A Finatec será responsável pelas atividades administrativas e financeiras conforme suas regras e regulamentos. Em todos os outros casos, as Regras e Regulamentos Financeiros do PNUD devem ser observadas.

4. Na condução dos Produtos previstos nesta Carta, os funcionários/pesquisadores(as) e os subcontratados do PPGDH/CEAM/UnB e da Finatec não serão considerados em nenhum aspecto empregados ou agentes do PNUD. O PNUD não assumirá nenhuma responsabilidade por reclamações advindas de atos ou omissões do PPGDH/CEAM/UnB ou da Finatec ou de seus funcionários, ou de seus subcontratados e seus funcionários, na execução dos Produtos, ou por ações relativas à morte, lesão corporal, invalidez, dano à propriedade ou outros prejuízos que possam ser sofridos pelo PPGDH/CEAM/UnB e Finatec e seus funcionários, resultantes de trabalhos relacionados aos Produtos.
5. Todo subcontratado, incluindo organizações não-governamentais (ONGs) que tenham contratos assinados com o PPGDH/CEAM/UnB e com a Finatec, deverão trabalhar sob supervisão de um responsável designado pelo PPGDH/CEAM/UnB e/ou pela Finatec. Esses subcontratados permanecerão responsáveis perante o PPGDH/CEAM/UnB e a Finatec no que tange à maneira em que as funções designadas são executadas.
6. Mediante a assinatura desta Carta, o PNUD efetuará pagamentos à Finatec, de acordo com o cronograma e com as condições de pagamentos especificados no Anexo 3: Cronograma de Apresentação de Produtos e Pagamentos.
7. O PPGDH/CEAM/UnB e a Finatec não deverão realizar nenhum comprometimento financeiro ou incorrer em despesas que excedam o orçamento dos Produtos, conforme estabelecido no Anexo 3. O PPGDH/CEAM/UnB e a Finatec deverão consultar regularmente o PNUD e a Senasp/MJSP a respeito do status e do uso dos recursos e deverão prontamente informar a ambos, a qualquer tempo, caso tomem ciência de que o orçamento para a execução dos Produtos seja insuficiente para implementar completamente o projeto da forma como foi acordado no Anexo 2. O PNUD não terá obrigação de prover qualquer recurso ou fazer qualquer reembolso ao PPGDH/CEAM/UnB e à Finatec por despesas realizadas pelo PPGDH/CEAM/UnB e pela Finatec que ultrapassem o orçamento total estabelecido no Anexo 3.
8. Quando da apresentação de cada Produto, a Finatec deverá encaminhar também um relatório de execução orçamentária por Produto à Senasp/MJSP. O formato do relatório seguirá o padrão disponível no Anexo 5. A Senasp/MJSP realizará a análise e aprovação do Produto e respectivo relatório de execução orçamentária. O PNUD considerará o relatório de execução orçamentária como um detalhamento do relatório financeiro do Projeto BRA/20/016. Reserva-se ao PNUD o direito de dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste relatório de execução orçamentária e/ou do Produto.

9. O não atendimento às especificações do item 8 acima poderá configurar na suspensão de pagamentos futuros à Finatec, até a regularização da pendência.
10. O PPGDH/CEAM/UnB e a Finatec deverão submeter relatórios de progresso das atividades conforme seja considerado necessário pelo Gestor do Projeto no exercício de suas atribuições.
11. A Finatec/UnB deverá fornecer um relatório final em até seis (6) meses após completar todos os Produtos (modelo básico disponível no Anexo 6), incluindo lista de equipamentos duráveis adquiridos pelo PPGDH/CEAM/UnB e pela Finatec e todas as demonstrações e registros financeiros relevantes auditados ou certificados relacionadas a tais Produtos, conforme apropriado e de acordo com suas próprias Regras e Regulamentos Financeiros.
12. Na eventualidade de que equipamentos e suprimentos venham a ser fornecidos pelo PNUD ou adquiridos por meio de fundos administrados pelo PNUD serão alocados conforme acordado, por escrito, entre o PNUD e a Finatec/UnB.
13. Quaisquer alterações no Documento de Projeto que possam vir a afetar o desenvolvimento do trabalho realizado pelo PPGDH/CEAM/UnB e pela Finatec, conforme Anexo 2, deverão ser recomendadas somente após consulta entre as partes e após anuência por escrito da Senasp/MJSP.
14. Para quaisquer questões não especificamente mencionadas nesta Carta as partes assegurarão que elas sejam resolvidas conforme as provisões adequadas do Documento do Projeto, ou de quaisquer de suas revisões, observados as respectivas Regras e Regulamentos Financeiros da Finatec e do PNUD.
15. O disposto nesta Carta ficará em vigor até o final do projeto, ou até a conclusão dos Produtos constantes do Anexo 2, ou até que seja finalizado por escrito (com trinta (30) dias de aviso prévio) por qualquer uma das partes. O cronograma de pagamentos especificado no Anexo 3 permanece em vigor com base na execução continuada pelo PPGDH/CEAM/UnB e pela Finatec, a menos que receba indicação contrária por escrito do PNUD.
16. Qualquer saldo de recursos sem alocação ou comprometimento após a conclusão dos Produtos deverá ser devolvido, em até noventa (90) dias, ao PNUD na conta corrente do projeto BRA/20/016.

17. Qualquer aditamento à presente Carta deverá ser efetuado por mútuo acordo entre as partes envolvidas e por escrito.
18. Correspondência adicional referente a esta Carta, para além de cartas de acordo assinadas e aditivos relativos, deverá ser direcionada para a Representante Residente do PNUD:

Elisa Calcaterra  
Representante Residente Adjunta do PNUD  
Endereço: Casa das Nações Unidas no Brasil  
Complexo Sérgio Vieira de Mello, Módulo I – Prédio Zilda Arns  
Setor de Embaixadas Norte,  
Quadra 802, Conjunto C, Lote 17  
CEP: 70800-400 – Brasília/DF

E para a Agência Executora do Projeto PNUD BRA/20/016:

Isabel Seixas de Figueiredo  
Diretora Nacional do Projeto BRA/20/016,  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Endereço: Bloco T, Anexo II, 5º andar, Sala 520.  
CEP: 70064-900 - Brasília – DF

19. O PPGDH/CEAM/UnB e a Finatec deverão manter o Representante Residente, a Gerência do Projeto PNUD BRA/20/016 e a Senasp/MJSP devidamente informados sobre as ações realizadas para cumprir com o estipulado nesta Carta.
20. O PNUD poderá suspender esta Carta de Acordo, em sua totalidade ou em parte, por meio de notificação por escrito, caso surjam circunstâncias que possam prejudicar a conclusão bem-sucedida das atividades.
21. Qualquer controvérsia entre o PNUD, o PPGDH/CEAM/UnB e a Finatec decorrente ou relacionada a esta Carta e que não seja resolvida por meio de negociação ou outra forma acordada de resolução deve, a pedido de qualquer das partes, ser submetida a um Tribunal

de três (3) árbitros. Cada parte deverá nomear um árbitro, e os dois árbitros nomeados deverão nomear um terceiro árbitro, que será o Presidente do Tribunal. Se no prazo de quinze (15) dias após a nomeação dos dois árbitros o terceiro não tiver sido nomeado, qualquer das partes poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça que nomeie o referido árbitro. O Tribunal deverá determinar seus próprios procedimentos, desde que dois dos árbitros constituam quórum para todos os efeitos e que todas as decisões requeiram a aprovação de dois dos árbitros. As despesas do Tribunal deverão ser custeadas pelas partes, conforme definido pelo Tribunal. A sentença arbitral deverá conter uma declaração das razões nas quais ela é baseada e deverá ser final e vinculante às partes.

22. Nada neste acordo ou a ele relacionado deverá ser considerado como desistência, expressa ou tácita, dos privilégios e imunidades das Nações Unidas, incluindo seus órgãos subsidiários.
23. Se Vossa Senhoria estiver de acordo com o disposto acima, solicita-se gentilmente assinar e devolver a este escritório duas vias desta Carta. A aceitação de Vossa Senhoria constituirá a base para a participação do PPGDH/CEAM/UnB e da Finatec na execução do projeto.
24. Esta Carta será assinada em português.

Atenciosamente,

Assinado em nome da Universidade de Brasília - UnB

Assinado por:

  
Rozana Reigota Naves

1470382BFAF9472

Rozana Reigota Naves

**Reitora da UnB**

Data: 30-dez-2025

Assinado em nome da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Assinado por:

  
Daniel Monteiro Rosa

D19DFA47CD4A4BE

Daniel Monteiro Rosa

**Diretor da Finatec**

Data: 31-dez-2025

Assinado em nome do PNUD

Signed by:

  
4A1C04A46FD441C

Elisa Calcaterra

**Representante Residente Adjunta do PNUD**

Data: 04-Jan-2026

 DS  
MB

 DS  
AG

 DS  
RT

## ANEXO 1

### **DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE PROJETO BRA/20/016**

A necessidade de identificação de uma agência implementadora para as atividades previstas nesta Carta-Acordo se deu no desenho da Matriz de Resultados e Plano de Trabalho do Projeto BRA/20/016 – “Metodologias Integradas de Segurança Pública e Defesa Social para Redução dos Homicídios e outros Crimes Violentos”, devidamente aprovados pela ABC, PNUD e SENASP.

Esta Carta-Acordo se insere na estrutura lógica do Projeto BRA 20/016, conforme descrito a seguir:

- Produto 5 - Produção de pesquisas, estudos e diagnósticos referentes à violência, à criminalidade, à prevenção, às instituições e aos profissionais de segurança pública.

O orçamento destinado à Carta-Acordo: BRL 499.760,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Outras informações sobre o Documento de Projeto podem ser solicitadas diretamente ao organismo e estarão disponíveis no Portal do PNUD: [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br).

O referido Documento de Projeto discrimina os papéis e as responsabilidades do PNUD e da Senasp/MJSP. Com base nos dispositivos dos Arranjos de Gerenciamento do projeto, previstos na Seção VIII, caberá à Senasp/MJSP a supervisão técnica dos Produtos desta Carta de Acordo, os quais, uma vez apresentados, serão analisados e aceitos pela direção/coordenação do Projeto BRA/20/016, Senasp/MJSP, previamente aos trâmites de pagamento a serem conduzidos pelo PNUD nos termos desta Carta de Acordo.

Outras informações sobre o Documento de Projeto podem ser solicitadas diretamente ao organismo e estarão disponíveis no Portal Internacional de Transparência do PNUD: <http://open.undp.org/>.

## ANEXO 2

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS

#### 1. ANTECEDENTES

A presente Carta de Acordo visa o estabelecimento de parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJSP) e o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília com a interveniência da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), no âmbito do Projeto BRA/20/016 que tem como objetivo implantar e avaliar metodologias integradas de Segurança Pública e Defesa Social para redução de homicídios e outros crimes violentos nos territórios prioritários, bem como qualificar e subsidiar seu trabalho de elaboração de políticas públicas.

Este termo de referência detalha os elementos pactuados entre as partes para a realização de assessoria técnica por parte do PPGDH/CEAM/UnB visando o desenvolvimento de Pesquisa *"Situacional da Trajetória das Mulheres nas Instituições de Segurança"*

#### 1.1. Sobre o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM)/UnB

O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), vinculado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB), constitui um espaço de excelência acadêmica e interdisciplinar dedicado à formação de docentes, pesquisadores e gestores comprometidos com a promoção dos direitos humanos e da cidadania. O programa tem como eixo central a análise crítica dos direitos humanos enquanto construções históricas e sociais, orientadas pela defesa da dignidade, da justiça social, da diversidade e da participação democrática. Avaliado com **nota 5 pela CAPES**, o PPGDH se destaca pela sua **qualidade acadêmica consolidada**, relevância social e capacidade de integrar diferentes áreas do conhecimento, consolidando-se como referência nacional e internacional na formação de profissionais e pesquisadores voltados à promoção dos direitos humanos.

O PPGDH desenvolve suas atividades por meio de três linhas de pesquisa principais: Educação em e para Direitos Humanos e Cidadania; Políticas Públicas, Movimentos Sociais, Diversidade Sexual e de Gênero, Raça e Etnia; e Democracia, Constitucionalismo, Memória e História. Essas linhas de pesquisa possibilitam a produção de conhecimento relevante para o enfrentamento das desigualdades e violações de direitos que afetam a sociedade brasileira. O programa conta com um **corpo docente de excelência**, formado por pesquisadores de **renome nacional e internacional**, com formação em diversas áreas do conhecimento, como **Direito, Antropologia, Sociologia, Educação, Geografia, Filosofia, Ciência Política e História**. Essa diversidade disciplinar potencializa a capacidade do PPGDH de desenvolver pesquisas interdisciplinares de

alto impacto, articular projetos complexos e formar profissionais e pesquisadores aptos a atuar em diferentes contextos sociais, institucionais e internacionais. O PPGDH realiza pesquisas abrangentes que contemplam diferentes dimensões dos **direitos humanos e da cidadania**, incluindo temas relacionados à **educação, políticas públicas, movimentos sociais, diversidade e inclusão**. Essa diversidade de pesquisas evidencia a **importância social e acadêmica do programa**, permitindo a produção de conhecimento relevante e a **formação de profissionais capacitados para atuar em diferentes contextos**.

O programa também contribui com a **produção acadêmica**, incluindo livros, artigos e palestras, fortalecendo o debate e a reflexão sobre direitos humanos e cidadania em âmbito nacional e internacional.

Desde sua criação, o PPGDH já **formou dezenas de mestres e doutores**, que atuam em universidades, organizações públicas e privadas, e instituições internacionais, reforçando a **capacidade do programa de integrar ensino, pesquisa e extensão** e consolidando-o como uma referência na formação de especialistas comprometidos com a promoção dos direitos humanos e da cidadania. Além disso, o programa possui significativa experiência em pesquisas voltadas à segurança pública, abordando temas como direitos humanos no contexto das forças de segurança, violência institucional, políticas de prevenção à violência e proteção de grupos vulneráveis. Essa atuação contribui para a qualificação e aperfeiçoamento das políticas públicas e práticas institucionais relacionadas à segurança e à justiça.

A inserção do PPGDH no CEAM, um centro multidisciplinar **criado em 1986, um dos pioneiros no Brasil e de abrangência nacional**, fortalece sua capacidade de **articular saberes e promover ações integradas entre ensino, pesquisa e extensão**, ampliando o **impacto social** de suas atividades.

Dessa forma, a participação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania em projetos ou parcerias relacionadas à segurança pública, direitos humanos e políticas sociais justifica-se pela sua expertise, estrutura acadêmica e compromisso com a transformação social e a promoção da cidadania.

O presente projeto de pesquisa deverá ser realizado por **pesquisadores(as) vinculados ao PPGDH/CEAM/UnB**, que disponibilizará **toda a sua estrutura acadêmica, laboratorial e logística** para a consecução dos objetivos estabelecidos nesta Carta-Acordo.

### **1.1. Sobre a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que atua como **fundação de apoio à Universidade de Brasília (UnB)**. Criada em 1992, sua missão é promover o desenvolvimento científico, tecnológico e social por meio da gestão de projetos de pesquisa, ensino, extensão e inovação. Reconhecida pelos ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a FINATEC presta

suporte técnico, administrativo e financeiro à execução de projetos vinculados à UnB e, eventualmente, a outras instituições públicas de ensino e pesquisa. Atua como ponte entre a universidade, o setor produtivo, agências de fomento e órgãos públicos, permitindo que os pesquisadores tenham maior agilidade e segurança jurídica na execução de convênios e contratos.

Apesar de ser uma instituição privada, a FINATEC possui natureza pública em sua atuação, na medida em que seus projetos estão alinhados com os objetivos das universidades públicas e com o interesse social mais amplo.

Com mais de três décadas de atuação, a FINATEC consolidou ampla experiência na gestão de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, especialmente no âmbito da Universidade de Brasília (UnB). Ao longo dos anos, a fundação tem sido responsável pela administração de centenas de projetos financiados por agências como CNPq, CAPES, FAP-DF, FINEP, BNDES, além de contratos com órgãos públicos e empresas privadas.

Essa expertise se traduz na capacidade de oferecer suporte completo ao pesquisador, desde a elaboração de propostas, passando pela formalização de convênios e contratos, até a execução financeira, prestação de contas e apoio logístico. A FINATEC também atua na importação de equipamentos científicos, contratação de bolsistas e consultores, gestão de laboratórios e infraestrutura de pesquisa, garantindo conformidade com as normas legais e excelência na aplicação dos recursos.

A fundação já geriu projetos em áreas estratégicas como saúde, meio ambiente, segurança pública, energias renováveis, tecnologia da informação, políticas públicas, educação e direitos humanos, entre outras. Seu histórico demonstra capacidade técnica e administrativa para lidar com projetos de grande complexidade e impacto, tanto no cenário nacional quanto em parcerias internacionais.

Essa experiência faz da FINATEC um dos principais instrumentos de fomento à pesquisa científica vinculada à UnB, contribuindo de forma direta para o fortalecimento da produção acadêmica e para a aproximação entre universidade, sociedade e setor produtivo.

Sua estrutura permite a gestão eficiente de recursos, a contratação de pessoal, o pagamento de bolsas e a aquisição de bens e serviços, conforme a legislação aplicável. Dessa forma, a FINATEC contribui para a viabilização de iniciativas acadêmicas e científicas, fortalecendo a capacidade da UnB de produzir conhecimento com impacto social.

## **1.2. O compromisso com a promoção da qualidade de vida para os profissionais de segurança pública**

A Senasp, órgão específico singular do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por meio da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSusp) tem, dentre as suas competências, coordenar o Sistema Único de Segurança Pública e integrar as atividades dos seus órgãos, elaborando, induzindo e fomentando as ações de valorização dos profissionais, inseridas no Programa Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de segurança pública (Pró-Vida), no intuito de implementar a Política Nacional de Segurança Pública, consoante o disposto nos artigos 42 e seguintes e artigo 4, II, ambos da Lei 13.675/18.

O fomento à realização de estudos, pesquisas e avaliações que possam contribuir para o planejamento, a implementação, a execução e o monitoramento de ações nessa seara integram o rol de ações atinentes às suas atribuições.

A padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos também se encontra no rol de diretrizes da PNSP, conforme inciso XI do artigo 5 da Lei 13.675/18, de modo a incitar concretude às ações elaboradas.

O MJSP desenvolve o Pró-Vida, por meio da implementação de projetos, fortalecimento da articulação da Rede Pró-Vida e da promoção do uso dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) em projetos nessa área pelos entes federativos, na modalidade FaF. Nesse trajeto, identificou-se a priorização de iniciativas na área de promoção de saúde mental.

Por outro lado, verificou-se uma insuficiência nas iniciativas sobre gênero no interior das instituições, verificada pelo baixo efetivo feminino, pela escassez normativa e de programas que promovam a equidade. Ademais, carece-se de informações sistematizadas sobre as normativas e ações dos referidos entes sobre o tema.

No âmbito do governo federal, no Pró-Vida, a única menção em contexto de equidade de gênero refere-se à proteção à maternidade, restringindo a complexidade do tema à condição reprodutiva da mulher, de acordo com inciso II do artigo 42-D da Lei 13.675/18.

Nas instituições, a inclusão das mulheres acontece de forma lenta e gradual, sendo, portanto, marcada por dificuldades de diferentes ordens.

Em decisões recentes, o Supremo Tribunal Federal fomentou o debate sobre políticas de gênero nas ISP, quando apreciou a constitucionalidade de editais de concursos de ingresso em carreiras de policiais militares, nos quais a cota de vagas para mulheres era executada como teto.

O art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei 9.713/1998, por exemplo, teve sua constitucionalidade questionada perante o Supremo Tribunal Federal, na ADI 7433/DF, pois estabelece o limite de 10% de participação de mulheres nos quadros da Polícia Militar do Distrito Federal.

O questionamento do dispositivo alcançou andamento de certame determinado para ingresso, no qual, além do teto de 10% de vagas para mulheres, houve alteração na nota de corte, no sentido de diminuí-la. Isto para propiciar o preenchimento, por candidatos homens, dos 90% das vagas destinadas para homens, ainda que candidatas mulheres tivessem apresentado melhor desempenho. Consta da decisão:

“No presente caso, consta da inicial que, além do reduzido percentual de 10% das vagas destinadas às candidatas mulheres, a nota de corte prevista inicialmente no edital do concurso para a classificação teve que ser reduzida a fim de possibilitar o preenchimento de todas as vagas destinadas aos candidatos do sexo masculino, permitindo o ingresso destes no serviço público com notas muito inferiores àquelas obtidas por candidatas do sexo oposto, de modo a revelar, em sede de análise sumária, verdadeira afronta ao princípio da igualdade.”

Outras ações de mesmo objeto foram propostas, segundo mencionado no veículo Fonte Segura, acessado em 27/03/25, pois as mulheres profissionais de segurança pública continuam enfrentando dificuldades:

“(...) apesar do preceito constitucional de igualdade entre homens e mulheres, da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o concurso da PM/DF e das 14 Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR), no STF, contra legislações estaduais que estabelecem percentuais para o ingresso de mulheres, por concurso público, nas Polícias Militares e no Corpo de Bombeiros. Os Estados, alvos das ADIs 7479 a 7492 são, respectivamente: Tocantins, Sergipe, Santa Catarina, Roraima, Rio de Janeiro, Piauí, Paraíba, Pará, Mato Grosso, Minas Gerais, Maranhão, Goiás, Ceará e Amazonas.” (<https://fontessegura.forumseguranca.org.br/diversidade-de-genero-nas-instituicoes-policiais-um-olhar-a-partir-do-raio-x-das-forcas-de-seguranca-publica-do-brasil/>). (grifo nosso)

Em que pese a relevância dessas ações judiciais, a influência concreta nas práticas das ISP para seu devido cumprimento não dispõe de monitoramento adequado até o momento, de modo que o impacto delas no montante do efetivo feminino é desconhecido.

Importante frisar que o recrutamento de mulheres constitui apenas o primeiro desafio a ser enfrentado, pois são as condições de permanência e de crescimento profissional que podem sinalizar o regular e efetivo exercício do direito à igualdade das mulheres, nas ISP.

Nesse sentido, em sendo um momento mais favorável para o ingresso de mulheres em razão do conteúdo proferido pelo STF, a análise das condições de permanência e de crescimento profissional ressalta questões urgentes.

Os desdobramentos decorrentes de condições de trabalho inadequadas às especificidades femininas são hábeis a tornar inaptas as repercussões das decisões judiciais e de eventuais políticas ou ações institucionais nesse sentido.

São insuficientes as informações existentes quanto ao acesso de mulheres à qualificação profissional, a equipamentos e estruturas físicas que contemplem suas especificidades, consideravelmente após as decisões judiciais mencionadas.

Compreender as potenciais repercussões jurídico-administrativas da realidade feminina nas ISP é fundamental para promover ações de qualidade de vida no trabalho das profissionais mulheres por meio de perspectivas concretas e sistematizadas das práticas de gestão institucionais.

A implementação de propostas voltadas à adequação ergonômica e à gestão nos entes federados representa uma estratégia relevante para a promoção de políticas internas de equidade de gênero. Essas ações têm como objetivo assegurar condições democráticas de acesso das mulheres às capacitações, garantindo que possam competir em igualdade de oportunidades e favorecer sua inserção e progressão profissional.

A realidade dessas mulheres profissionais reflete os análogos percalços contidos no esforço social de aprimoramento das políticas de gênero na prestação do serviço de segurança pública, quando dos atendimentos de ocorrências envolvendo mulheres vítimas de crimes violentos.

Nesse sentido, a construção de políticas de equidade de gênero no interior das ISP favorece o aprimoramento do serviço prestado à sociedade, no tocante aos atendimentos da população feminina vítima de violência.

**2 Trabalho a ser realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília - PPGDH/CEAM/UnB: Listagem de Produtos**

**Objeto:** A presente Carta Acordo tem por objetivo realizar uma pesquisa Situacional da Trajetória das Mulheres nas Instituições de Segurança.

PRODUTO 1	Plano de Trabalho detalhado
<b>Descrição</b>	<p>Documento técnico contendo o detalhamento dos objetivos e metodologia da proposta, o plano de trabalho e o planejamento de todas as atividades previstas ao longo da execução da presente Carta Acordo. O documento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) resumo executivo, objetivo e justificativa;</li> <li>b) abordagem metodológica, incluindo um resumo das metodologias a serem utilizadas na coleta de dados e os critérios seguidos para selecionar essas metodologias, bem como linha do tempo capaz de inter-relacionar os produtos;</li> <li>c) protocolos de entrega, etapas de acordo com os produtos e cronograma;</li> <li>d) composição da equipe;</li> <li>e) processo de trabalhos; fluxos de responsabilidade; etapas referentes aos documentos a serem gerados; levantamento de riscos e mitigadores de riscos da proposta; e</li> <li>f) plano de gestão de dados prevendo quais dados brutos poderão ser publicados; quais dados são reservados/sigilo <u>como os dados serão manuseados</u> e armazenados e seus prazos.</li> </ul>
<b>Atividades</b>	<p>Para a produção e entrega deste produto serão desenvolvidas as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) reunião técnica de orientações para o início do projeto, envolvendo as equipes de trabalho da Senasp/MJSP e do PNUD e da contratada;</li> <li>2) reunião de apresentação e discussão do plano de trabalho, da metodologia, do cronograma detalhado e do documento técnico, envolvendo as equipes de trabalho da Senasp/MJSP e da contratada;</li> <li>3) organização de uma agenda de trabalhos para a aprovação da Senasp em consonância com o cronograma;</li> </ol>

	4) formação da equipe de execução e acompanhamento do projeto; 5) validação junto à Senasp do modelo de gestão e monitoramento do projeto.
<b>Formato de entrega</b>	O documento será descritivo e deverá ser entregue digitalmente, com as devidas revisões ortográficas e gramaticais e formatados conforme normas da ABNT - em formato editável em Word (.docx) e base de dados com as características dos documentos levantados pela pesquisa em Excel (.xe), bem como em Adobe Acrobat (pdf) e versão executiva em formato Power Point (pptx). Esse documento deverá ser validado pelas partes.
<b>PRODUTO 2</b>	<b>Documento técnico com a análise dos atos normativos que regulam o ingresso, a permanência na carreira e a progressão profissional</b>
<b>Descrição</b>	Mapeamento, catalogação, análise de:  1) processos e respectivas decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;  2) editais de recrutamento;  3) regimentos internos das polícias militares, polícias civis e corpos de bombeiros militares.  com enfoque no <b>ingresso, carreira e progressão profissional</b> de mulheres nas Polícias Militares, Polícias Civis, Bombeiros Militares.  Critérios a serem considerados e mensurados:  a) equidade e igualdade de oportunidades e diversidade de gênero nas diversas etapas (ingresso permanência na carreira e progressão profissional); e  b) quantitativo da presença de mulheres delegadas de polícia, oficiais em cargos de diretoria e/ou chefia e/ou comando operacional, de âmbito regional, ou outra nomenclatura, verificando correspondência de atribuições para diferentes cargos, cujas funções as insiram no nível intermediário de chefia no organograma institucional, considerando o quantitativo por ISP e por cargo/posto.
<b>Atividades</b>	Para a produção e entrega deste produto serão desenvolvidas as seguintes atividades:  1) <b>levantamento e catalogação</b> de decisões nos últimos 5 anos judiciais do STF e STJ, editais e regimentos internos que tratam de condições de ingresso;

	<p><b>2) análise dos documentos</b> quanto a aplicabilidade e das decisões e documentos identificados;</p> <p><b>3) sistematização dos dados</b> com foco em identificar padrões de exclusão, restrição ou diferenciação de tratamento de gênero;</p> <p><b>4) elaboração de relatório</b> descritivo e analítico com achados.</p>
<b>Formato de entrega</b>	<p>O produto será descritivo e analítico, contendo gráficos e texto. O documento deverá ser entregue digitalmente, com as devidas revisões ortográficas e gramaticais e formatados conforme normas da ABNT - em formato editável em Word (.docx) e base de dados com as características dos documentos levantados pela pesquisa em Excel (.exe), bem como em Adobe Acrobat (.pdf) e versão executiva em formato Power Point (.pptx).</p> <p>Esse documento deverá ser validado pelas partes.</p>
<b>Produto 3</b>	<b>Documento técnico com análise das condições de trabalho das mulheres nas ISP</b>
<b>Descrição</b>	<b>Levantamento de ações e/ou projetos de aprimoramento</b> das condições de trabalho das mulheres nas instituições de segurança pública, com ênfase na identificação de fatores organizacionais, ergonômicos e estruturais.
<b>Atividades</b>	<p>Para a produção e entrega deste produto serão desenvolvidas as seguintes atividades:</p> <p>1) levantamento e listagem das <b>políticas de pessoal</b> que considerem equidade de gênero em escalas de trabalho, funções;</p> <p>2) Lista de <b>ações e/ou projetos sobre adequação ergonômica</b> de equipamentos e infraestrutura, considerando as especificidades femininas nos ambientes laborais;</p> <p>3) Lista de <b>equipamentos que precisam ser adequados</b> às especificidades femininas, bem como lista de equipamentos que precisam ser incluídos na atividade policial e de bombeiro no que tange às condições de trabalho, ergonomia e estrutura física</p> <p>4) levantamento e listagem de <b>práticas gerenciais e de liderança</b>, com enfoque no aprimoramento da cultura organizacional;</p> <p>5) análise dos achados quanto a <b>barreiras institucionais que afetam a equidade de gênero e oportunidades profissionais</b> nas Polícias Militares,</p>

	Polícias Civis, Bombeiros Militares e Polícia Técnico Científica.
<b>Formato de entrega</b>	O produto será descritivo e analítico, contendo gráficos e texto. Deverá ser entregue digitalmente, com as devidas revisões ortográficas e gramaticais e formatados conforme normas da ABNT - em formato editável em Word (.docx) e base de dados com as características dos documentos levantados pela pesquisa em Excel (.exe), bem como em Adobe Acrobat (.pdf) e versão executiva em formato Power Point (.pptx).  Esse documento deverá ser validado pelas partes.
<b>PRODUTO 4</b>	<b>Documento técnico com análise de oportunidade de equidade em treinamento e desenvolvimento</b>
<b>Descrição</b>	Levantamento, catalogação e análise de editais e/ou chamamentos e regimentos relacionados a cursos <b>na área operacional</b> , para identificação de parâmetros atuais de acesso e aprovação. Devem ser considerados os critérios estabelecidos por cargo, posto e/ou graduação, ou, caso não exista o dado classificado por cargo, posto ou graduação, o número global de mulheres.
<b>Atividades</b>	Para a produção e entrega deste produto serão desenvolvidas as seguintes atividades:  1) levantamento e identificação de <b>ações e/ou dispositivos formais ou informais</b> que limitem ou dificultem o acesso, permanência ou aprovação de mulheres nos cursos na área operacional de cada instituição (Polícias Militares, Polícias Civis, Bombeiros Militares);  2) levantamento da existência de <b>delimitação de vagas</b> para as servidoras mulheres aos cursos operacionais;  3) elaboração de relatório analítico sobre os achados, detalhando eventuais <b>mecanismos discriminatórios, implícitos ou explícitos</b> , quanto ao gênero, com foco nas exigências físicas, normas disciplinares, critérios de seleção, carga horária, entre outros fatores.
<b>Formato de entrega</b>	O produto será descritivo e analítico, contendo gráficos e texto. Deverá ser entregue digitalmente, com as devidas revisões ortográficas e gramaticais e formatados conforme normas da ABNT - em formato editável em Word (.docx) e base de dados com as características dos documentos levantados pela pesquisa em Excel (.exe), bem como em Adobe Acrobat

	<p>(.pdf) e versão executiva em formato Power Point (.pptx).</p> <p>Esse documento deverá ser validado pelas partes.</p>
<b>PRODUTO 5</b>	<b>Documento técnico com proposta de Indicadores de promoção da equidade de gênero</b>
<b>Descrição</b>	Proposta de lista de indicadores de esforço e desempenho para acompanhamento da política de equidade de gênero e de lista de equipamentos para especificação quanto às características femininas.
<b>Atividades</b>	<p>Para a produção e entrega deste produto serão desenvolvidas as seguintes atividades:</p> <p>1) levantamento e catalogação de <b>ações afirmativas</b> de políticas de gênero em <b>ISP nacionais e internacionais</b> relacionado à ONU Mulheres</p> <p>2) Elaboração de lista de indicadores de promoção de equidade de gênero de acordo com os achados nos produtos anteriores.</p>
<b>Formato de entrega</b>	<p>O produto será descritivo e analítico, contendo gráficos e texto. Deverá ser entregue digitalmente, com as devidas revisões ortográficas e gramaticais e formatados conforme normas da ABNT - em formato editável em Word (.docx) e base de dados com as características dos documentos levantados pela pesquisa em Excel (.exe), bem como em Adobe Acrobat (.pdf) e versão executiva em formato Power Point (.pptx).</p> <p>Esse documento deverá ser validado pelas partes.</p>
<b>PRODUTO 6</b>	<b>Relatório Final com Sumário Executivo</b>
<b>Descrição</b>	Elaboração de relatório final consolidado, sendo um completo e outro suprimindo os dados sensíveis, contendo a análise e contemplando os achados dos produtos anteriores, buscando correlacioná-los. O relatório deverá conter informações sobre os métodos de pesquisa empregados, como também a análise detalhada dos dados encontrados, contemplando um relatório analítico com as principais conclusões e considerações, apresentando o diagnóstico, bem como as ações que podem ser desenvolvidas pela Senasp/MJSP. Neste ponto, importa frisar que devem ser considerados fatores-chave de sucesso, desafios, lições aprendidas e pontos fortes e fracos. Por último, faz-se necessária a elaboração de Sumário Executivo, sintetizando os principais pontos dos relatórios finais consolidados, com foco na apresentação dos

	resultados encontrados, para os altos gestores da SENASP e do MJSP.
<b>Atividades</b>	<p>Para a produção e entrega deste produto serão desenvolvidas as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Sistematização dos achados dos produtos anteriores;</li> <li>2) Elaboração de fluxogramas, gráficos e tabelas com as correlações e achados mais importantes;</li> <li>3) Indicação de ações e/ou políticas identificadas potencialmente mais impactantes para a promoção da equidade de gênero.</li> </ol>
<b>Formato de entrega</b>	<p>O produto será descritivo e analítico, contendo gráficos e texto, e deverá ser entregue digitalmente, com as devidas revisões ortográficas e gramaticais.</p> <p>Os materiais deverão ser disponibilizados em formato <b>editável</b> (.docx), acompanhados da base de dados com as características dos documentos levantados pela pesquisa em Excel (.xlsx), bem como em Adobe Acrobat (.pdf) e versão executiva em PowerPoint (.pptx).</p> <p>Este produto compreenderá a entrega de dois documentos finais completos, sendo um <b>relatório contendo todos os dados e um segundo relatório com a supressão dos dados sensíveis</b>. Ambos os relatórios finais, bem como o respectivo sumário executivo, serão entregues revisados e <b>diagramados</b>, em formato <b>digital</b>, após a aprovação do conteúdo pela equipe da CGVP/SENASP. Os documentos deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e serem disponibilizados nos formatos .pdf (versão final diagramada) e .docx (versão editável). Esses documentos deverão ser validados pelas partes.</p>

### **3. Descrição dos *inputs*:**

As justificativas que respaldam os valores orçados nas principais linhas orçamentárias da presente contratação são as seguintes (Vide anexo 4 – Detalhamento de Custos por Produtos):

### **4. Duração dos trabalhos (vigência):**

09 (nove) meses após a assinatura da Carta-Acordo.

## **5. Cronogramas de entregas dos Produtos e Pagamentos:**

Vide Anexo 3

## **6. Aceite dos Produtos:**

Conforme dispositivos da Cláusula 8 desta Carta de Acordo, com base nos arranjos de implementação do Documento de Projeto, os Produtos técnicos desenvolvidos e seu respectivo Relatório de Execução Orçamentária por Produto (Anexo 5) serão apresentados à Senasp/MJSP e ao PNUD. A análise e o aceite dos Produtos serão realizados pela Senasp/MJSP e pelo PNUD.

## **7. Monitoramento da Carta de Acordo:**

a. O PNUD monitorará a execução desta Carta de Acordo, podendo dispor da contratação de consultorias técnicas para tal fim, com base no Documento de Projeto e acordo prévio com a Senasp/MJSP;

b. A UNB e a FINATEC deverão facilitar a atuação das atividades de monitoramento pelo PNUD, franqueando acesso a informações, documentos e instalações relacionados com a implementação do objeto do presente instrumento ao PNUD e à Senasp/MJSP e a representantes por elas designados, quando diretamente solicitado;

c. A fim de atender estas atividades de monitoramento da Carta de Acordo, a UNB e a FINATEC deverão manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para as despesas relativas ao objeto da presente Carta de Acordo.

## **8. Divulgação dos resultados destes trabalhos:**

a. A UnB e a FINATEC devem destacar obrigatoriamente a participação da Senasp/MJSP e do PNUD nas ações promocionais e demais divulgações relativas às ações objeto da presente Carta de Acordo;

b. Conforme provisões do Documento de Projeto BRA/20/016 (seção de Obrigações e Pré-Requisitos), a propriedade intelectual de qualquer Produto, publicação, ferramenta ou inovação oriundos da presente Carta de Acordo será da Senasp/MJSP, reconhecido o crédito pela autoria ao PNUD, à UnB e à FINATEC

c. A utilização dos resultados técnicos e de todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito da presente Carta de Acordo em qualquer outro projeto deve ser acordada previamente com o PNUD e a Senasp/MJSP.

## **9. Contrapartida da UnB/FINATEC**

Como contrapartida para a execução do objeto, a UnB/Finatec se compromete a disponibilizar a infraestrutura necessária, tanto física quanto tecnológica, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Além disso, serão fornecidos insumos adequados, sistemas de gestão, e serviços jurídicos e contábeis, conforme a necessidade para a realização dos trabalhos e entrega dos produtos. Também serão disponibilizados recursos humanos com vasta expertise no tema relacionado ao objeto, a fim de garantir a execução eficiente das atividades previstas.

## **ANEXO 3**

## CRONOGRAMAS DE ENTREGAS DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS

## A - Cronograma de apresentação (entregas) dos Produtos

## B - Cronograma de pagamentos

Produtos		Valor (BRL)	%	Entrega
1	Plano de Trabalho Detalhado	50.000,00	10%	Até 30 dias após a assinatura da CA.
2	Documento técnico com a análise dos atos normativos que regulam o ingresso, a permanência na carreira e a progressão profissional	136.000,00	27,21%	Até 90 dias, dias após a assinatura da CA
3	Documento técnico com análise das condições de trabalho das mulheres nas ISP	78.440,00	15,70%	Até 120 dias após a assinatura da CA
4	Documento técnico com análise de oportunidade de equidade em treinamento e desenvolvimento	78.440,00	15,70%	Até 186 dias após a assinatura da CA
5	Documento técnico com proposta de Indicadores de promoção da equidade de gênero	78.440,00	15,70%	Até 248 dias após a assinatura da CA
6	Relatório Final com Sumário Executivo	78.440,00	15,70%	Até 279 dias após a assinatura da CA
<b>Total</b>		<b>R\$ 499.760,00</b>	<b>100%</b>	

## ANEXO 4

## DETALHAMENTO DE CUSTOS POR PRODUTO

Produto 1 - Plano de trabalho detalhado					
Item da Despesa	Justificativa	Qtd.	Período/ parcelas	Valor Unitário	Valor Total
Pesquisador Sênior A	Coordenação geral do projeto e elaboração do plano estratégico completo incluindo protocolos de entrega, etapas de execução, cronograma detalhado, definição de equipes e funções, fluxos de responsabilidade e levantamento de riscos	1	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Pesquisador Sênior B	Supervisão metodológica, validação do plano de trabalho e acompanhamento da implementação inicial do projeto, garantindo aderência aos objetivos estabelecidos	2	1	R\$ 6.750,00	R\$13.500,00

Bolsa de Doutorado	Suporte na articulação das atividades entre equipes, auxílio no desenho metodológico do plano de trabalho, construção da agenda de atividades e preparação de documentos para submissão ao Comitê de Ética	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Bolsa de Mestrado	Apoio na pesquisa bibliográfica inicial, auxílio na preparação de documentos, revisão de literatura e suporte na organização dos materiais para composição do plano de trabalho	1	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
Apoio Técnico PD&I- A	Elaboração do plano de gestão de dados do projeto, definição de protocolos para armazenamento, manuseio e publicação de dados, incluindo especificação de dados reservados e sigilosos	2	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

Apoio Técnico - PD&I - B	Supporte administrativo e logístico para operacionalização do projeto, gestão de documentos, agendamento de reuniões e apoio na organização da infraestrutura necessária	1	1	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67
Apoio Técnico - PD&I – C	Organização de arquivos de trabalho, alimentação de base de dados inicial, suporte na sistematização de informações e auxílio na formatação de documentos	1	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Custos operacionais e administrativos da UnB/Finatec	Custos operacionais e administrativos	1	1	8.333,33	8.333,33
<b>Total produto 1</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

**Produto 2 - Relatório técnico com Análise dos Atos Normativos (Ingresso/Carreira)**

Item da Despesa	Justificativa	Qtd.	Período/parcelas	Valor Unitário	Valor Total
-----------------	---------------	------	------------------	----------------	-------------

Pesquisador Sênior A	Coordenação do mapeamento e catalogação de decisões judiciais do STF e STJ dos últimos 5 anos, editais de recrutamento e regimentos internos das polícias e bombeiros militares com foco no ingresso de mulheres	1	2	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00
Pesquisador Sênior B	Análise da aplicabilidade das decisões judiciais e documentos identificados, avaliação de padrões de exclusão e restrição de gênero nas etapas de ingresso e permanência na carreira	2	2	R\$ 6.750,00	R\$ 27.000,00
Pesquisador Sênior C	Sistematização dos dados quantitativos de presença feminina em cargos de chefia e elaboração do relatório descritivo-analítico final com gráficos e tabelas	3	2	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsa de doutorado	Levantamento e catalogação de editais e regimentos internos, apoio na análise documental e identificação de diferenciação de tratamento de gênero	1	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

Bolsa de Mestrado	Auxílio no mapeamento de decisões judiciais, organização da base de dados em Excel e suporte na formatação dos documentos conforme normas ABNT	1	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Apoio Técnico - PD&I A	Elaboração da base de dados com características dos documentos levantados, criação de gráficos e tabelas para o relatório analítico	2	2	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Apoio Técnico PD&I - B	Suporte na catalogação de documentos, organização de arquivos digitais e preparação das versões em Word, PDF e PowerPoint	1	2	R\$ 2.766,67	R\$ 5.533,33
Apoio Técnico PD&I – C	Revisão ortográfica e gramatical dos documentos, formatação final conforme ABNT e preparação dos arquivos para validação pelas partes	2	1	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Custos operacionais e administrativos da UnB/Finatec		1	1	R\$ 22.666,67	R\$ 22.666,67
<b>Total Produto 2</b>				<b>R\$ 136.000,00</b>	
<b>Produto 3 - Relatório técnico com Condições de Trabalho e Ergonomia</b>					

Item da Despesa	Justificativa	Qtd.	Período/ parcelas	Valor Unitário	Valor Total
Pesquisador Sênior A	Coordenação do levantamento de políticas de pessoal com equidade de gênero em escalas de trabalho e funções, e análise de práticas gerenciais para aprimoramento da cultura organizacional	1	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Pesquisadores Sênior B	Identificação de fatores organizacionais, ergonômicos e estruturais que impactam as condições de trabalho das mulheres nas instituições de segurança pública	2	1	R\$ 6.750,00	R\$ 13.500,00
Pesquisador Sênior C	Análise das barreiras institucionais que afetam a equidade de gênero e elaboração do relatório técnico final com diagnóstico completo das condições de trabalho	3	1	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

Bolsa de doutorado	Levantamento de ações e projetos de adequação ergonômica de equipamentos e infraestrutura considerando especificidades femininas nos ambientes laborais	2	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Bolsa de Mestrado	Elaboração de listas de equipamentos que necessitam adequação às especificidades femininas e equipamentos a serem incluídos nas atividades policiais e de bombeiro	2	1	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Apoio Técnico PD&I - A	Sistematização dos dados em base Excel com características dos documentos levantados sobre condições de trabalho e estrutura física	2	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Apoio Técnico PD&I - B	Supporte na organização do levantamento de práticas gerenciais e de liderança, e auxílio na catalogação das informações coletadas	1	1	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67
Apoio Técnico PD&I – C	Formatação do documento técnico conforme normas ABNT, preparação das versões em Word, PDF e PowerPoint para validação	2	1	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00

Custos operacionais e administrativos da UnB/Finatec	Custos operacionais e administrativos		1	R\$ 13.073,33	R\$ 13.073,33
<b>Total Produto 3</b>		<b>R\$ 78.440,00</b>			
<b>Produto 4 - Análise de oportunidade de equidade em treinamento e desenvolvimento</b>					
Item da Despesa	Justificativa	Qtd.	Período/ parcelas	Valor Unitário	Valor Total
Pesquisador Sênior A	Coordenação do levantamento e catalogação de editais, chamamentos e regimentos relacionados a cursos na área operacional das instituições de segurança pública	1	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Pesquisadores Sênior B	Identificação de dispositivos formais e informais que limitem ou dificultem o acesso, permanência ou aprovação de mulheres nos cursos operacionais	2	1	R\$ 6.750,00	R\$ 13.500,00
Pesquisador Sênior C	Análise dos mecanismos discriminatórios implícitos ou explícitos quanto ao gênero, com foco em exigências físicas, normas disciplinares e critérios de seleção	3	1	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

Bolsa de doutorado	Levantamento da existência de delimitação de vagas para servidoras mulheres nos cursos operacionais e análise dos parâmetros de acesso e aprovação	2	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Bolsa de Mestrado	Catalogação de critérios estabelecidos por cargo, posto e graduação para participação feminina em treinamentos e cursos de desenvolvimento	2	1	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Apoio Técnico PD&I - A	Sistematização dos dados em base Excel com características dos editais e regimentos analisados, incluindo critérios de seleção e carga horária	2	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Apoio Técnico PD&I - B	Suporte na identificação de fatores que impactam a equidade em treinamento, como normas disciplinares e exigências físicas diferenciadas	1	1	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67
Apoio Técnico PD&I – C	Formatação do relatório analítico final conforme normas ABNT e preparação das versões em Word, PDF e PowerPoint para validação	2	1	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00

Custos operacionais administrativos da UnB/Finatec	e	Custos operacionais e administrativos		1	R\$ 13.073,33	R\$ 13.073,33
<b>Total Produto 4</b>		<b>R\$ 78.440,00</b>				

**Produto 5 -Proposta de Indicadores de Equidade**

Item da Despesa	Justificativa	Qtd.	Período/ parcelas	Valor Unitário	Valor Total
Pesquisador Sênior A	Desenvolvimento da matriz metodológica para indicadores de equidade de gênero, integrando critérios quantitativos e qualitativos baseados nos diagnósticos anteriores	1	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Pesquisadores Sênior B	Formulação de indicadores de esforço institucional (inputs) e indicadores de resultado (outputs) para monitoramento contínuo das políticas de equidade	2	1	R\$ 6.750,00	R\$ 13.500,00
Pesquisador Sênior C	Elaboração de métricas específicas para acompanhamento de progresso feminino em carreiras, treinamentos operacionais e condições ergonômicas nas instituições	3	1	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

Bolsas de Doutorado	Pesquisa de benchmarks internacionais da ONU Mulheres e adaptação de indicadores globais para o contexto das instituições de segurança pública brasileiras	2	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Bolsa de Mestrado	Sistematização de indicadores desagregados por cargo, posto e graduação para mensurar equidade em diferentes níveis hierárquicos	2	1	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Apoio Técnico PD&I – A	Construção de planilhas de acompanhamento com fórmulas de cálculo, metas intermediárias e parâmetros de avaliação dos indicadores propostos	2	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Apoio Técnico PD&I – B	Desenvolvimento de instrumentos de coleta de dados para operacionalização dos indicadores junto às instituições de segurança pública	1	1	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67
Apoio Técnico PD&I – C	Diagramação da proposta final com especificações técnicas detalhadas para implementação dos	2	1	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00

	indicadores pelos gestores públicos				
Custos operacionais e administrativos da UnB/Finatec		1	1	R\$ 13.073,33	R\$ 13.073,33
<b>Total Produto 5</b>					<b>R\$ 78.440,00</b>

**Produto 06 - Relatório Final e Sumário Executivo**

Beneficiário	Justificativa	Qtd.	Período/parcelas	Valor Unitário	Valor Total
Pesquisador Sênior A	Coordenação da consolidação final de todos os produtos, análise integrada dos resultados e correlação entre os achados dos diagnósticos realizados	1	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Pesquisadores Sênior B	Elaboração do relatório analítico final com diagnóstico completo, identificação de fatores-chave de sucesso, desafios e lições aprendidas ao longo do projeto	2	1	R\$ 6.750,00	R\$ 13.500,00
Pesquisadores Sênior C	Desenvolvimento do sumário executivo para altos gestores da SENASP/MJSP, com síntese dos resultados e recomendações estratégicas para políticas de equidade	3	1	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

Bolsa de doutorado	Sistematização dos métodos de pesquisa empregados, apoio na análise detalhada dos dados e correlação entre os achados dos diferentes produtos	2	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Bolsa de Mestrado	Auxílio na elaboração de fluxogramas, gráficos e tabelas com as correlações mais importantes identificadas entre os produtos anteriores	2	1	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Apoio Técnico PD&I - A	Consolidação das bases de dados finais em Excel, integração dos dados dos seis produtos e preparação dos anexos técnicos do relatório	2	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Apoio Técnico PD&I - B	Suporte na formatação do relatório final conforme normas ABNT, organização dos gráficos e tabelas e preparação da versão editável em Word	1	1	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67
Apoio Técnico PD&I – C	Revisão ortográfica e gramatical final, diagramação do sumário executivo e preparação das versões em PDF e PowerPoint para apresentação	2	1	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00

Custos operacionais e administrativos da UnB/Finatec		1		R\$ 13.073,33	R\$ 13.073,33
<b>Total Produto 6</b>					<b>R\$ 78.440,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 499.760,00</b>

## ANEXO 5

## MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PRODUTO EXECUTADO

Carta de Acordo Finatec e PNUDProjeto BRA/20/016 – Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos

Produtos	Atividades realizadas	Previsão de Insumos (Memória de Cálculo)				Valor efetivo do Produto	Observações (Caso necessário, registrar para a Agência Executora e para o PNUD quaisquer mudanças entre o previsto em Carta de Acordo e o executado)
		Item	Valor unitário	Quantidade estimada	Subtotal		
Produto (número/ descrição curta)							

A FINATEC, por meio de seu representante legal abaixo identificado, certifica a veracidade das informações ora fornecidas, comprováveis por meio de documentação e registros existentes na entidade, arquivados conforme suas próprias regras e diretrizes internas.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

Data:

## ANEXO 6

## MODELO DE RELATÓRIO FINAL

Carta de Acordo UNB, FINATEC e PNUD

Projeto BRA/20/016 – Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos

1. Objetivo Geral da Carta de Acordo:

2. Relatório sintético de execução orçamentária

Produtos	Atividades Planejadas (Descrever brevemente as atividades a serem realizadas para a realização dos Produtos)	Insumos		Valor efetivo do Produto	Observações (Caso necessário, registrar para a Agência Executora e para o PNUD quaisquer mudanças entre o previsto em Carta de Acordo e o executado)
		Item	Custos efetivos		
Produto 1 - xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			
		etc			

Produto 2 -xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			
		etc			
Produto 3 -xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			
		etc			
Produto 4 -xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			
		etc			
Produto 5 -xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			
		etc			

2.1 - Caso tenham sido identificados saldos de recursos não utilizados no relatório acima, este saldo será devolvido ao PNUD pela UNB e pela FINATEC, para crédito ao Projeto BRA/20/016. Nestes casos, quando do aceite deste relatório final, o PNUD

apresentará à entidade um boleto bancário elaborado pela Agência Executora do Projeto para reembolso ou documento similar a fim de viabilizar tal devolução.

3. Lista de equipamentos duráveis adquiridos pela UNB e pela FINATEC no âmbito desta Carta de Acordo:

Descrição do Item/ identificação/No. série	Valor aquisição de	Controle Interno (patrimônio)	Localização	Responsável

3.1 – A UNB e a FINATEC confirmam que os equipamentos foram adquiridos e inventariados respeitando suas normas e regulamentos internos para aquisições, estando todos os procedimentos em sintonia com os princípios gerais de aquisição e controle patrimoniais do PNUD.

3.2 - A entidade se torna proprietária do equipamento em definitivo a partir do aceite deste relatório final.

4. A UNB e a Finatec, por meio de seu representante legal abaixo identificado, certificam a veracidade das informações ora fornecidas, comprováveis através de documentação e registros existentes na entidade, arquivados conforme suas próprias regras e diretrizes internas.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

Data: